



PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 8 DE JUNHO DE 2020, ÀS 15h.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SIDNEY FRANÇA**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÃO(ÕES) PARA CIÊNCIA, PUBLICIDADE E DESPACHO.

- **Projeto de Lei n.º 032/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o artigo 55-A na Lei n.º 838/2019, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação e adequação do Conselho Municipal do Trabalho.

- Comissão de Legislação
- Comissão de Finanças

- **Projeto de Lei n.º 033/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos Médicos participantes, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, do Programa Mais Médicos para o Brasil.

- Comissão de Legislação
- Comissão de Finanças

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 074/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando as seguintes informações acerca da Escola Municipal Semíramis de Barros Braga: a) Existem projetos visando a realização de reformas e readequações da Escola; b) Caso positivo, o que os projetos contemplam. JUSTIFICATIVA:- A direção e Professores da Escola, bem como Pais de alunos, nos relataram a necessidade urgente de reformas em toda a estrutura, que foi construída há mais de 30 anos. Pudemos ainda verificar *in loco* a necessidade urgente de reformas na cobertura do saguão, pisos, instalação elétrica e muros, que se encontram deteriorados em função da própria ação do tempo, colocando em risco a segurança de todos. Realizar estas readequações iriam ofertar maior comodidade e segurança aos profissionais da educação e melhor qualidade de ensino aos alunos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 075/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Renato Feder, e ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando a viabilização de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fechar as laterais da quadra de esportes da Escola Municipal Semíramis de Barros Braga. JUSTIFICATIVA:- Atualmente a quadra não possui paredes ou alambrados laterais, dificultando e por vezes impossibilitando a realização de atividades em dias chuvosos. Fechar as laterais da quadra irá possibilitar a realização de atividades recreativas e esportivas, bem como, eventos sociais, independentemente das condições climáticas, além de melhorar a qualidade das aulas, ofertando maior segurança e conforto à alunos e Professores.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 076/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Secretário de Estado da Educação do Paraná, Senhor Renato Feder, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando o dispêndio de esforços de Vossas Excelências em acelerar a análise das solicitações de recursos realizadas pelas Escolas Estaduais de Medianeira, necessárias, principalmente, para sanar problemas estruturais. JUSTIFICATIVA:- Com o aumento do número de estudantes gerado em função do crescimento demográfico do Município, a estrutura das Escolas Estaduais passou a ser exigida, em muitos casos, além de suas capacidades, fazendo com que Diretores solicitem com frequência a viabilização de recursos com a finalidade de realizar melhorias, reformas e ampliações. Ao longo dos anos algumas melhorias foram viabilizadas, como a instalação de ar-condicionado nas salas de aula, que acabaram gerando novos problemas com a instalação elétrica, que não suporta o aumento da demanda, e os recursos para sanarem estes problemas ainda não foram liberados, além de melhorias, reformas e ampliações que tem por finalidade atender as necessidades de ensino e de trabalho dos Professores e equipe técnica das Escolas. Pais de alunos, Diretores e Professores que nos procuraram para solicitar auxílio junto ao Governo do Estado, destacaram ainda, que nesse período em



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

que as aulas foram interrompidas, melhorias e reformas que demandam interrupção das atividades poderiam ser executadas de forma mais ágil, além de gerar emprego e renda para profissionais do Município que tem enfrentado dificuldades nos últimos meses.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 077/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que seja encaminhada a esta Casa de Leis, cópia da Licença Ambiental atualizada do Aterro Sanitário Municipal, incluindo as ampliações realizadas a partir do projeto inicial. JUSTIFICATIVA:- Recentemente alguns cidadãos nos solicitaram informações sobre o Aterro Municipal, buscando confirmação através de documentos ou informações públicas sobre a regularidade do local. Junto ao Portal da Transparência do Município e no Portal de Informações do Instituto Ambiental do Paraná, não localizamos uma confirmação ou Licença Ambiental para impressão, para que possamos informar e repassar aos cidadãos que nos solicitaram. Salientamos que todas as informações que possuímos são de que o local está regularmente licenciado, solicitamos que nos seja encaminhada cópia da Licença Ambiental atualizada apenas para que tenhamos uma confirmação documental e possamos dirimir dúvidas apresentadas.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 078/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se a Rua Amazonas, no trecho entre as Ruas Iguazu e Artur Luponi, consta nos projetos de pavimentação à serem implantados ainda em 2020. JUSTIFICATIVA:- A Rua Amazonas é a principal via de ligação do Loteamento Parque Alvorada com a área central do Município, além de estar instalada nessa região a Escola Municipal Fernando Pessoa, o que gera um elevado fluxo diário de veículos e pedestres. Em 2017, em resposta a Requerimento encaminhado por esta Casa de Leis, o Poder Executivo informou que o referido trecho constava em projeto de recape asfáltico para execução até o final de 2020, e ao pesquisarmos nos contratos de pavimentação ainda não concluídos, não localizamos o referido trecho. Muitas vias do Município receberam nova pavimentação nos últimos anos, porém, a População residente e que transita pela Rua Amazonas ainda aguarda e cobra pela realização desta obra, que levará melhores condições de trafegabilidade e segurança a todos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 079/2020**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Valdecir Fernandes, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos sejam informadas que medidas estão sendo tomadas para garantir o cumprimento da Lei nº 384/2014, e sejam pavimentados os passeios públicos na Rua Rio Grande do Norte, entre a Avenida 24 de Outubro e a Escola Municipal Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- A Lei 384/2014, na Seção III – Dos Passeios e Vedações, que engloba do art. 69 ao art. 74, determina que é responsabilidade dos proprietários dos imóveis pavimentar e manter em bom estado os passeios públicos. O trecho supracitado é via de acesso à Escola Municipal Ângelo Darolt, gerando considerável fluxo de veículos e pedestres nos horários de início e término das aulas. Os passeios públicos desta via estão em sua maior parte intransitáveis, obrigando crianças, Pais, Professores e moradores da região a transitarem sobre a pista de rolamento, levando



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

insegurança a todos. Solicitamos que o Poder Executivo nos informe se tem fiscalizado e cobrado dos proprietários a pavimentação destes passeios, ou ainda, se há projeto para viabilizar estas melhorias com recursos públicos, tendo em vista que obras recentes tem incluído a pavimentação dos passeios.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 080/2020**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há projetos em análise para a utilização do terreno onde funcionava o Aeroporto Municipal Miguel Adolfo Orth. JUSTIFICATIVA:- O Aeroporto Municipal deixou de receber voos há mais de uma década e até hoje o terreno continua sem uma nova destinação. Em 2016 foi aprovada a Lei nº 579/2016, que autorizou a alienação onerosa de bens imóveis do Município, entre eles, conforme descrito no Projeto, “*uma área com a totalidade de 209.671,31m² situados no perímetro suburbano da cidade de Medianeira (Aeroporto Miguel Adolfo Orth)*.” Apesar desta Lei, não possuímos informações sobre o lançamento de edital licitatório para alienação ou outras ações com relação a este terreno, que já foi utilizado para eventos e encontros de jovens, e mais recentemente por cidadãos que, aproveitando-se da pista asfaltada e do amplo espaço, passaram a realizar caminhadas, garantindo a prática de exercícios em ambiente aberto e com o distanciamento social necessário. Diante do exposto, solicitamos que a Administração nos informe se há projetos em análise para a utilização ou venda deste terreno.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 029/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 32ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 828/2019; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.014.107,54 (dois milhões, catorze mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 030/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.485,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 031/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 79.420,41 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 11. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, para a legislatura 2021/2024, dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

ITEM 12. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Medianeira, dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 13. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que declara de utilidade pública a Associação Educacional e Cultural Interativa, CNPJ n.º 00.994.480/0001-53, entidade civil, com prazo de duração indeterminado, organizada exclusivamente para prestação de serviço cultural, com direito privado e sem fins lucrativos, fundada em janeiro de 1996, com sede na Rua Paraná, n.º 2070, Sala 01, Centro de Medianeira, com objetivos e finalidades definidos no seu Estatuto Social.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 14. **Indicação nº 053/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a inspeção das instalações elétricas da Escola Municipal Semíramis de Barros Braga. JUSTIFICATIVA:- Em visita *in loco* constatamos que os fios da rede elétrica são conduzidos através de canos de PVC, que por estarem expostos a céu aberto, acabaram se deteriorando com o tempo, estando os fios elétricos sem qualquer proteção, representando sérios riscos aos funcionários e alunos. Diante do exposto, indicamos a realização de inspeção e reparos, ofertando maior segurança a todos.

ITEM 15. **Indicação nº 054/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Diretor do MedTran, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a realização de melhorias na sinalização de trânsito nos cruzamentos que englobam a Avenida Pedro Soccol e as Ruas Acre, Piauí e Iguaçu, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Municípios que transitam ou residem nesta região reivindicam melhorias na sinalização de trânsito, pois há placas em locais pouco visíveis e as faixas da via se apagaram, sendo esse um cruzamento complexo, o que tem confundido motoristas que não estão acostumados com o local. Transitam por este trecho grande quantidade de veículos e pedestres diariamente, pois além de estarem localizadas nessa região as unidades do Ciretran e do Cisi, esta é a principal via de acesso de todos que se deslocam à Serranópolis do Iguaçu, ou do Município vizinho para Medianeira. A realização de melhorias na sinalização é imprescindível para que acidentes sejam evitados, disciplinando o trânsito no local e levando maior segurança a todos.

ITEM 16. **Indicação nº 055/2020**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando que quando das discussões a serem realizadas durante a revisão do Plano Diretor, referentes a regularização das Zonas de Preservação Ambiental ao longo dos Rios no perímetro urbano do Município, sejam buscadas alternativas junto a legislação ambiental, para que propriedades atualmente dentro da faixa de preservação possam ser regularizadas conforme cada caso em específico, atendendo as necessidades de preservação ambiental sem prejudicar municípios, que na maioria dos casos adquiriram as propriedades acreditando não haverem pendências sobre as mesmas. JUSTIFICATIVA:- Os indicadores urbanísticos devem ser definidos de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

que a ocupação do solo seja feita visando à conservação ambiental. Além disto, visando o progresso urbano, faz-se necessária a manutenção de alternativas de uso do solo que fundamentalmente reflitam a realidade do Município e de sua população, tendo em vista, sempre, o menor impacto ambiental, mas, também, a viabilidade econômica e o bem-estar social dos munícipes. Neste sentido, ao longo de seus quase 60 anos de criação, Medianeira cresceu de forma planejada. No entanto, ao longo dos mananciais localizados no perímetro urbano, devido as mais variadas condições geográficas, socioeconômicas, legislativas e administrativas ao longo de sua história, a maioria das residências foram construídas próximas aos mesmos, principalmente onde o percurso da água foi canalizado. Sendo assim, visando a regularização das construções supracitadas, das construções futuras, bem como a regulamentação das mencionadas áreas de maneira proporcional ao impacto social, econômico e ambiental, tendo em vista, ainda, que a rede hidrográfica de Medianeira é formada por rios e córregos de pequeno porte, indicamos que na oportunidade da revisão do Plano Diretor sejam criados os meios legais para atender a estas necessidades.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de junho de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário